

Assunto: REAJUSTE > APOSTILAMENTO - CÁLCULOS

De: ROSANA SEIBERT <rosana.seibert@conab.gov.br>

Data: 21/11/2023 15:38

Para: DIEGO LEITE SANTANA - cálculos <contato.dlsace@gmail.com>

BCC: SANDRO RODIGHERI <sandro.rodigheri@conab.gov.br>, Jose Carissimi <jose.carissimi@conab.gov.br>, LETICIA FRANCO WALDMAN <leticia.waldman@conab.gov.br>, Lisandra <lisandra.ciceri@conab.gov.br>

Prezados Senhores, Boa Tarde!

Informamos que foi autorizado o reajuste da prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, impugnação aos cálculos da parte contrária, no âmbito da Sureg RS, o qual passou de R\$ 145,62, por cálculo, para **R\$ 152,33**, a partir de **outubro/2023**, conforme anexo.

O reajuste será por apostilamento, não sendo necessária a emissão de Termo Aditivo.

Solicitamos entrar em contato com a Procuradoria Regional, fiscais ou Gestor, para receber orientações quanto à emissão da Nota Fiscal relativa aos serviços prestados em outubro/2023

Sds

--



— Anexos: —

Cálculo do reajuste.pdf

34,9KB